

e M P úbli C o

Informativo Eletrônico do MPC-RS
Ano I 11/07/2008 18h37min Nº 007

MPC REQUER O INDICIAMENTO DO PRESIDENTE DO TCE

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Geraldo Costa da Camino, nesta sexta-feira, 11-07, emitiu o Parecer MPC nº 711/2008, analisando a defesa prévia apresentada pelo Presidente do TCE em procedimento aberto – a partir da Representação MPC nº 24/2008 – para decidir sobre a instauração de processo administrativo concernente a infrações da Lei Orgânica e do Estatuto da Magistratura, bem como do Código de Ética do TCE, relacionadas à fraude no DETRAN.

Na manifestação hoje lançada, o MPC requereu, em virtude da possível ocorrência, em tese, de ilícitos penais, o indiciamento do Conselheiro João Luiz Vargas e, em face de seu foro privilegiado (STJ), o envio do procedimento, na forma do artigo 113 do Estatuto da Magistratura, ao Procurador-Geral da República, para análise da matéria à luz da Lei Penal. Alternativamente, opinou-se pela instauração de Processo Administrativo-Disciplinar. Em qualquer das hipóteses propostas, foi pedido também o afastamento daquela Autoridade das funções tituladas no Tribunal de Contas do Estado.

O julgamento está marcado para a Sessão Plenária Extraordinária do TCE de 28-07-2008.

Mais informações em http://portal.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/mpe_internet

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Sete de Setembro nº 388 — Porto Alegre / RS 90010-190
(51) 3214-9933

mpc@tce.rs.gov.br